

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informa que a partir desta data o envio das Demonstrações Contábeis pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC deverá ser feito pelo Sistema de Transferência de Arquivos - STA Previc.

Informações detalhadas sobre as demonstrações exigidas, prazos de envio e procedimentos operacionais poderão ser encontradas no **[Manual de Orientações Técnicas - Demonstrações Contábeis](#)**

Para mais informações, acesse <https://atendimentoti.previc.gov.br/> ou envie e-mail para //www.previc.gov.br/previc.monitoramento@previc.gov.br">
previc.monitoramento@previc.gov.b

Fonte: [PREVIC](#), em 12.03.2020.